INDICAÇÃO Nº 102/2022
Data: 04 de março de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, viabilize a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Bem-te-ví, localizada no Bairro São Francisco, atendendo assim o anseio dos munícipes que residem na referida via pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido na Indicação de nº 163/2021, de 26 de março de 2021, de autoria deste Vereador e que sugeriu a autorização do setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, para que tome as providências internas devidas visando a realização de uma importante ação no trânsito local.

Visando atender ao anseio dos munícipes que residem na Rua Bem-te-ví, localizada no Bairro São Francisco, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a instalação de dois redutores de velocidade, obrigando assim que veículos e motocicletas diminuam a velocidade. Cumpre ressaltar que tal medida oferecerá maior segurança aos munícipes, especialmente aos pedestres e ciclistas.

E para comprovar que este é um desejo dos munícipes, segue em anexo o inteiro teor da Indicação nº 163/2021, inclusive com cópia do abaixo-assinado subscrito por 26 moradores da Rua Bem-te-ví.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de março de 2022.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador